



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 07 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 119/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2025

Autoria: Mesa diretora

José Carlos Finco Marianelli - PP, Bidal - PSB, Aloísio Romanha - PP, Rafael Barcellos Bullerjmann - PV

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença ao vereador Dhionatan Pereira, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 60 dias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Na forma do art. 82, **§ 1º, do Regimento Interno**, a apreciação dos pedidos de licença se dará no expediente das sessões, sem discussão, e terá preferência sobre qualquer outra matéria, só podendo ser rejeitado pelo quórum de 2/3 (dois terços).

Com isso, a proposição foi votada e aprovada a unanimidade no expediente da Sessão de 06/10/2025.

Próxima Fase: Para Redação Final

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.